



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN
GABINETE DO PREFEITO

Praça Fabião das Queimadas, 700, Centro, CEP: 59.430-000

PROCESSO Nº 45/2025

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na confecção de insumos de proteção individual, destinados aos profissionais de saúde, bem como lençóis em TNT e tecido, destinados a suprir as necessidades das unidades básicas de saúde do município de Lagoa de Velhos/RN, bem como a costura e confecção de roupas para os eventos culturais da secretaria municipal de educação e cultura e para a secretaria municipal do trabalho, habitação e assistência social, como os eventos da emancipação política, festival de quadrilhas juninas, desfile cívico, dentre outros.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada na confecção de insumos de proteção individual, destinados aos profissionais de saúde, bem como lençóis em TNT e tecido, destinados a suprir as necessidades das unidades básicas de saúde do município de Lagoa de Velhos/RN, bem como a costura e confecção de roupas para os eventos culturais da secretaria municipal de educação e cultura e para a secretaria municipal do trabalho, habitação e assistência social, como os eventos da emancipação política, festival de quadrilhas juninas, desfile cívico, dentre outros.

CONSIDERANDO a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

CONSIDERANDO demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos apensos aos autos;

RESOLVE:

I – Homologar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, ratificando a contratação da empresa **50.509.490 FRANCISCA DAS CHAGAS MARQUES PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº **50.509.490/0001-24**, pelo valor estimado de **R\$ 41.850,00 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais)** a ser pago de acordo com os serviços prestados.

II – Determino ao setor competente a publicação da presente dispensa de licitação.

Lagoa de Velhos/RN, 23 de abril de 2025.

JOSE NILDO GALDINO
Prefeito Municipal